



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO Nº 1.189/90~~ 02 de outubro de 1990,

~~Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial~~
no valor de Cr\$ 91.305,70 (noventa e um mil e
trezentos e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos)
da ~~operação~~ providências.

O SENHOR HILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.E.T.O

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 91.305,70 - noventa e um mil trezentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos, correspondente a 1.370 BTN's, referente ao mês de outubro de 1990, para fazer face as despesas oriundas da Lei nº.2.199 de 16.02.90.

Artigo 2º Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de outubro de 1990.


HILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA CLEMENTE DE MACCHINI
Diretora da Secretaria.